

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 92024

Código de validação: 4402853119

(relativo ao Processo 82462024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessado: ALEXANDRE ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 341.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de ALEXANDRE ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA para ministrar o curso “SISTEMA DE JUSTIÇA E DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO” a ser realizado no período de 04/03 a 05/04 do corrente ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, no valor de **R\$ 2.580,00** (dois mil, quinhentos e oitenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 14 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 10:45 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 92024 / Código: 4402853119
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente